

Este livro escrito para empregados e empregadores é um projeto esperançoso de fazer com que o direito do trabalho chegue à casa de todos aqueles que de alguma forma se vêem envolvidos em relações de trabalho doméstico.

O enfoque reside especialmente, na forma de operacionalizar o direito do trabalho do doméstico, na tentativa de sepultar o estigma de que o direito do trabalho só visa proteger o trabalhador.

A obra reúne recentes decisões dos tribunais trabalhistas e expõe resumos posicionamentos doutrinários, além de uma abordagem que, sem dúvida, orienta como proceder à luz da legislação vigente.

LTR[®]



3456.2

Trabalho Doméstico

**O QUE EMPREGADOS E
EMPREGADORES PRECISAM SABER...**

*Carolina Tupinambá
Andrea Carla Barbosa*

LTR[®]

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Tupinambá, Carolina
Trabalho doméstico : ... o que empregados
e empregadores precisam saber / Carolina
Tupinambá, Andrea Carla Barbosa. — São
Paulo : LTr, 2007.

Bibliografia.

ISBN 978-85-361-0980-0

1. Empregados domésticos — Brasil 2. Em-
pregados domésticos — Leis e legislação —
Brasil I. Barbosa, Andrea Carla. III. Título.

07-3027

CDU-34:331.647.2(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Empregados domésticos : Direito
do trabalho. 34:331.647.2(81)

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: LINOTEC

Capa: ELIANA C. COSTA

Impressão: CROMOSETE

(Cód. 3456.2)

© Todos os direitos reservados



EDITORA LTDA.

Rua Apa, 165 — CEP 01201-904 —
Fone (11) 3826-2788 — Fax (11) 3826-9180
São Paulo, SP — Brasil — www.ltr.com.br

Agosto, 2007

*Para meu avô Murillo, em gratidão
pelo sentimento acolhedor que me
desperta reconhecê-lo na convivência
e tratamento àqueles que trabalham
para a gente, melhor, conosco.*

Carolina Tupinambá

*Sem predileção de qualquer gênero
ou grau, dedico as linhas que se
seguem a todos aqueles que amo e que,
tenho certeza, me amam, e, só por
isso, saberão se reconhecer, cada qual
à sua maneira, nas páginas a porvir.*

Andrea Carla Barbosa

SUMÁRIO

Prefácio — Regina Butrus	9
I. O empregado doméstico: como tudo começou	11
II. Quem é o empregado doméstico? ...	12
III. A habitualidade do serviço doméstico	18
IV. Documentos para admissão	22
• Carteira de trabalho	22
• Carnê do INSS	23
• Carta de referência	25
• Comprovante de residência	25
• Contrato	25
V. A responsabilidade das agências de empregados domésticos	27
VI. A sucessão do empregador doméstico	28
VII. Direitos do empregado doméstico..	30
VIII. Direitos trabalhistas dos domésticos	32
• Salário mínimo	32
• Gratificação natalina ou 13º salário.	36
• Repouso semanal remunerado	37

• Férias	44
• Vale-transporte	49
• Estabilidade da gestante	56
IX. Direitos previdenciários do doméstico	59
• Licença-maternidade e paternidade	59
• Aposentadoria	61
X. Direitos rescisórios do doméstico...	62
• Extinção do contrato de trabalho sem justa causa	64
• Extinção do contrato de trabalho por justa causa	65
XI. Direitos que não foram estendidos ao doméstico	67
• Direitos sindicais	69
XII. Direitos e deveres do empregador doméstico	71
XIII. Outras mudanças trazidas pela Lei n. 11.324/2006	72
XIV. A representação do empregador doméstico na Justiça do Trabalho ...	73
XV. Os bens de família e o empregado doméstico	78
Considerações finais	79

PREFÁCIO

E, com grande alegria que prefacio a obra "Trabalho Doméstico... o que empregados e empregadores precisam saber", de co-autoria de *Carolina Tupinambá*, que foi minha aluna no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mais tarde, candidatou-se à pós-graduação e sob minha orientação, cursou com brilho o mestrado e obteve com louvor a titulação. Carolina Tupinambá, com o compromisso e criatividade que marcam a sua trajetória destacada e responsável no seio da advocacia e da academia, em parceira com sua dedicada e estudiosa estagiária Andrea Carla Barbosa, idealizou oferecer orientação aos interessados por matéria palpitante do dia-a-dia: o trabalho doméstico.

Os escritos foram motivados por uma série de consultas feitas por amigos, clientes e parentes... Ora, qual advogado trabalhista nunca foi abordado por dúvidas típicas das relações de trabalho mais usuais de nosso cotidiano?

As autoras trataram, então, de reunir as situações mais interessantes ocorridas e lavraram